



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026** **Processo Administrativo nº 019/2026**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, **HOMOLOGA**, com respaldo no Art. 74, III, “f” da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que segue:

OBJETO: Responsabilidade Criminal de Prefeitos e Vereadores, em Salvador/BA de 14 a 17 de abril de 2026.

CONTRATADO: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.891.611/0001-19.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, Unidade 01.01.01 – Câmara Municipal, Atividade 2.001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00- Outros de Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 Recurso não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência será até o término do evento, prorrogável apenas para efeito de pagamento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 14 de abril de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal